

## 1ª ATA DE CREDENCIAMENTO

### Chamamento Público/Credenciamento nº 05/2025

#### Credenciamento de Leiloeiros Oficiais

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Camargo, estado do Rio Grande do Sul, situada na Rua Padre Stripolli, número 1.150, Centro, reuniram-se o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio, devidamente designados pela Portaria nº 271/2025, de sete de julho de dois mil e vinte e cinco, com a finalidade de proceder à análise da documentação apresentada e ao credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, pessoa física ou jurídica, para a prestação de serviços no âmbito municipal, nos termos estabelecidos no Chamamento Público/Credenciamento nº 05/2025, observados os valores fixados no respectivo edital, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Foram protocolados, na data de doze de agosto de dois mil e vinte e cinco, sob os números 474/2025, 475/2025, 478/2025 e 479/2025, bem como, na data de treze de agosto de dois mil e vinte e cinco, sob o número 482/2025, além de recebidos por meio eletrônico, os documentos exigidos no edital para habilitação, apresentados, respectivamente, pelos seguintes requerentes: 1. Rodrigo Zago Szortyka, 2. Fernanda Terres de Paula, 3. Valdomiro Bis, 4. Daniel Elias Garcia e 5. Roberto Possani Zago. Após análise da documentação apresentada, e em observância às disposições do edital, constatou-se que todos os requerentes atendem aos requisitos para credenciamento, exceto o Senhor Valdomiro Bis, o qual deixou de atender às exigências previstas no item 2.3, inciso III, alíneas “b” e “b.1” do edital. Em contato telefônico realizado com o referido requerente, o Agente de Contratações convocou-o a complementar, caso assim deseje, a documentação apresentada, aplicando-se o disposto no item 3.4 do edital. Quanto aos demais requerentes considerados credenciados, deliberou-se pela convocação para assinatura do Termo de Credenciamento, em conformidade com o disposto no item 10.8 do instrumento convocatório. Não havendo mais matérias a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, lavrando-se a ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes. Camargo/RS, 15 de agosto de 2025.

---

**MORGAN DARRIF**  
Agente de Contratações

---

**ELIZABETH MARIA ZILLI**  
Equipe de Apoio

---

**DOUGLAS BRUM FIGUEIRÓ**  
Equipe de Apoio

---

**CRISTIAN MENINO DE OLIVEIRA**  
Equipe de Apoio